



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|----------------------------|---|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.770.000,00 | 989.382,92 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 181.000,00 | 97.513,48 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 187.500,00 | 37.109,21 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 757.000,00 | 451.146,78 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 644.500,00 | 403.613,45 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 21.663.000,00 | 16.434.558,32 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 17.350.000,00 | 13.255.987,20 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 16.000.000,00 | 12.490.721,32 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.350.000,00 | 765.265,88 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 3.700.000,00 | 2.747.837,37 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 7.000,00 | 3.389,32 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 6.000,00 | 199,38 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 600.000,00 | 427.145,05 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 23.433.000,00 | 17.423.941,24 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 4.062.600,00 | 3.133.858,49 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.795.650,00 | 1.222.126,82 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|----------------------------|---|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.376.000,00 | 4.476.296,72 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.115.000,00 | 4.181.562,31 |
| 6.1.1- Principal | 6.100.000,00 | 4.137.722,44 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 15.000,00 | 43.839,87 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 19.000,00 | 102.051,45 |
| 6.2.1- Principal | 19.000,00 | 102.051,45 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 242.000,00 | 192.682,96 |
| 6.3.1- Principal | 242.000,00 | 192.682,96 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 2.037.400,00 | 1.003.863,95 |

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

| | VALOR |
|--|--------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 411.537,03 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 411.537,03 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 4.887.833,75 |



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.729.346,72 | 3.387.276,19 | 3.387.276,19 | 3.337.686,66 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 1.411.203,99 | 955.222,34 | 955.222,34 | 941.472,29 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 958.595,43 | 729.022,41 | 729.022,41 | 718.544,71 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 452.608,56 | 226.199,93 | 226.199,93 | 222.927,58 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 4.318.142,73 | 2.432.053,85 | 2.432.053,85 | 2.396.214,37 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.870.690,31 | 1.251.501,79 | 1.049.187,66 | 1.034.407,30 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 694.177,69 | 470.816,37 | 432.945,69 | 428.772,50 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 472.075,77 | 399.646,35 | 365.733,67 | 362.462,99 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 222.101,92 | 71.170,02 | 67.212,02 | 66.309,51 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.176.512,62 | 780.685,42 | 616.241,97 | 605.634,80 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 7.600.037,03 | 4.638.777,98 | 4.436.463,85 | 4.372.093,96 | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 3.037.929,47 | 3.037.929,47 | 2.988.339,94 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.010.364,81 | 3.838.686,68 | 3.774.316,79 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 42.162,59 | 25.882,59 | 25.882,59 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 174.713,55 | 160.357,55 | 160.357,55 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 155.236,60 | 154.480,60 | 154.480,60 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 97.813,60 | 83.457,60 | 83.457,60 | 0,00 | 0,00 |

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

| | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.133.407,70 | 3.037.929,47 | 3.037.929,47 | 67,86 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 96.341,48 | 154.480,60 | 154.480,60 | 80,17 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 28.902,44 | 83.457,60 | 83.457,60 | 43,31 |

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

| | VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 447.629,67 | 451.369,90 | 451.369,90 | 10,08 |

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

| | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|--|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 411.537,03 | 411.537,03 | 411.537,03 | 411.537,03 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 279.807,25 | 279.807,25 | 279.807,25 | 279.807,25 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 131.729,78 | 131.729,78 | 131.729,78 | 131.729,78 | 0,00 | 0,00 |



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|-------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 867.000,00 | 209.159,61 | 184.882,64 | 184.840,79 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 483.000,00 | 110.226,20 | 90.313,34 | 90.271,49 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 384.000,00 | 98.933,41 | 94.569,30 | 94.569,30 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.932.500,00 | 864.179,58 | 743.477,20 | 730.892,09 | 0,00 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.799.500,00 | 1.073.339,19 | 928.359,84 | 915.732,88 | 0,00 |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 5.046.853,77 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 1.003.863,95 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 4.042.989,82 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 4.355.985,31 | | 4.042.989,82 | 23,20 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 372.585,40 | 227.324,87 | 222.269,91 | 0,00 | 150.315,49 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 331.239,62 | 201.271,49 | 197.886,64 | 0,00 | 133.352,98 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 7.219,77 | 7.219,77 | 5.992,41 | 0,00 | 1.227,36 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 34.126,01 | 18.833,61 | 18.390,86 | 0,00 | 15.735,15 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | 2.784.000,00 | | 207.254,27 | |
| 35.1- Salário-Educação | | 170.000,00 | | 84.371,84 | |
| 35.2- PDDE | | 0,00 | | 0,00 | |
| 35.3- PNAE | | 150.000,00 | | 81.446,40 | |
| 35.4- PNATE | | 50.000,00 | | 28.561,12 | |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | | 2.414.000,00 | | 12.874,91 | |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | | 740.000,00 | | 67.399,40 | |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | 0,00 | |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | 0,00 | |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | | 0,00 | |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | 3.524.000,00 | | 274.653,67 | |



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 693.000,00 | 189.085,21 | 166.009,40 | 165.515,40 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 493.000,00 | 189.085,21 | 166.009,40 | 165.515,40 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.963.000,00 | 190.896,05 | 162.475,62 | 162.475,62 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 108.000,00 | 40.720,00 | 40.720,00 | 40.720,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 66.500,00 | 27.880,00 | 27.880,00 | 27.880,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 184.000,00 | 7.748,22 | 7.748,22 | 7.748,22 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 4.014.500,00 | 456.329,48 | 404.833,24 | 404.339,24 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 14.414.037,03 | 6.168.446,65 | 5.769.656,93 | 5.692.166,08 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 11.087.037,03 | 5.831.548,37 | 5.595.154,73 | 5.517.663,88 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 8.482.239,77 | 4.607.406,21 | 4.607.406,21 | 4.541.550,22 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 2.604.797,26 | 1.224.142,16 | 987.748,52 | 976.113,66 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 3.327.000,00 | 336.898,28 | 174.502,20 | 174.502,20 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 3.327.000,00 | 336.898,28 | 174.502,20 | 174.502,20 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 411.537,03 | 75.557,37 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.476.531,50 | 90.013,25 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 4.391.302,09 | 78.235,54 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 496.766,44 | 87.335,08 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 496.766,44 | 87.335,08 |

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSE AMAZAN SILVA
PREFEITOARTUR MARTINS DE AZEVEDO
CONTADOR